

ZAMP S.A.

CNPJ/ME nº 13.574.594/0001-96
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **ZAMP S.A.** (“**Companhia**”), em cumprimento às disposições da Resolução CVM nº 44/21 e do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 22 de março de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, os acionistas da Companhia aprovaram em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, entre outros assuntos, a outorga de Opção de Venda de Ações de até 4.267.525 ações de emissão da Companhia, pelo valor de R\$6,50 por ação, a ser concedida aos beneficiários dos planos de concessão de ações cujos períodos de carência foram acelerados em 3 de janeiro de 2024, opção esta a ser exercida em face da Companhia, caracterizando uma recompra de ações pela Companhia por meio de operações privadas, conforme a Resolução CVM nº 77/22, e que deverá respeitar um prazo de lock-up pelos beneficiários até 20 de agosto de 2024 (“**Recompra**” e “**Lock-up**”).

Barueri, 26 de abril de 2024.

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães
Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores